CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 129/64
INTERESSADO: JOSÉ RENCI
ASSUNTO : S/renovação do contrato do interessado para exercer a função de Assistente junto ao Departamento de Odontopediatria, da FFO de Piracicaba.

P A R E C E R Nº 64/64

Atendendo à solicitação do Sr. Prof. Moisés Friedmann, do Departamento de Odontopediatria da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Piracicaba, o seu ilustre Diretor Prof. Carlos Henrique R. Liberalli, propõe a renovação do contrato do Cirurgião Dentista José Renci para exercer a função de Assistente Junto ao referido Departamento. O novo período de contrato será ate 31 de março de 1966, a partir de 1º de abril de 1964, portanto pelo prazo de 730 dias, com a remuneração da referencia "53".

As informações do Professor responsável pelo Departamento são bastante abonadoras em favor do candidato e, ademais, os títulos bem o recomendam.

O meu parecer é favorável, com a ressalva de ser atendida a exigência do doutorado pelo candidato . Sob censura.

São Paulo, 2 de março de 1964.

a) FLAMÍNIO FÁVERO
Relator